



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 060/2020, de 14 de maio de 2020.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO** as **RESOLUÇÕES CONSEPE/UFERSA N°s. 004/2017 e 003/2018**, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 208/2020**, de 17 de março de 2020; e a **DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 021/2020**, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação;

**CONSIDERANDO** a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, pautada pelo princípio da razoabilidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Designar, a partir de 08 de abril de 2020, os(as) docentes **Inês Xavier Martins, Juliana Rocha Vaez, Maria do Socorro Ribeiro Freire Nunes Cacho, Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, Ambrósio Paula Bessa Júnior**, e as discentes **Janaína Honoria Ferreira e Hiza Maryelle Ferreira de Souza** para exercerem **interinamente**, a função de membros do Colegiado do curso de Engenharia de Pesca, campus Mossoró.

**Art. 2°** O mandato interino do Colegiado deve se estender até 40 (quarenta) dias após a retomada do calendário acadêmico, quando deverá ser realizada eleição para escolha da nova composição do Colegiado do referido curso.

**Art. 3°** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de abril de 2020.

**Rodrigo Nogueira de Codes**  
Pró-Reitor de Graduação